

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

FLS. Nº 277
 Rubrica _____

exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular JODENILSON ARAUJO SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Buriti - MA, 18 de dezembro de 2020

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular/Administrador

FLS. Nº 278
Rubrica _____



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 279
Rubrica _____

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 16:05 SOB Nº 21600173132.
PROTOCOLO: 201200252 DE 22/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006410880. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

PÁGINA 1/2

280

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo Alterador;

JODENILSON ARAUJO SILVA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: nº 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº 2, CENTRO, CEP: 65515-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600173132 em 22/12/2020 e no CNPJ **40.183.124/0001-74**, com sede na AV Governador Nunes Freire, nº 69, Centro na cidade de Buriti – MA, CEP 65.515-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO

O Titular altera as Atividades Econômicas para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes);
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura);
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (as atividades de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, de modo a superar qualquer perda de performance);
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia, (os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; supervisão de contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

PÁGINA 2/2

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA II

Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o ela disposto, não colidem.

E, estando a titular justa e contratada assina este instrumento em uma (01) via.

Buriti – MA, 15 de Fevereiro de 2021.

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular da Empresa



ASSINATURA ELETRÔNICA

282

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 18:55 SOB N° 20210240911.
PROTOCOLO: 210240911 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101082523. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

283

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.183.124/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2020
NOME EMPRESARIAL J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S ENGENHARIA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO AV GOVERNADOR NUNES FREIRE		NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JSENGENHARIA0@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9978-9107		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 09:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
005.411.953-79

Nome
JODENILSON ARAUJO SILVA

Nascimento
20/02/1984

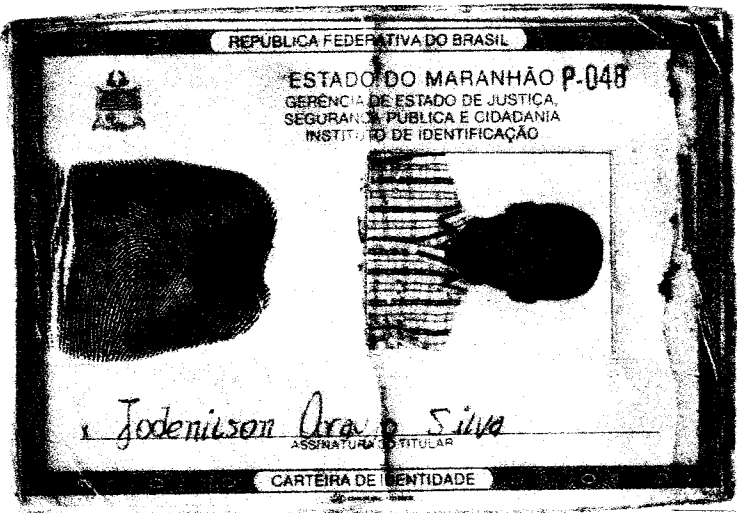
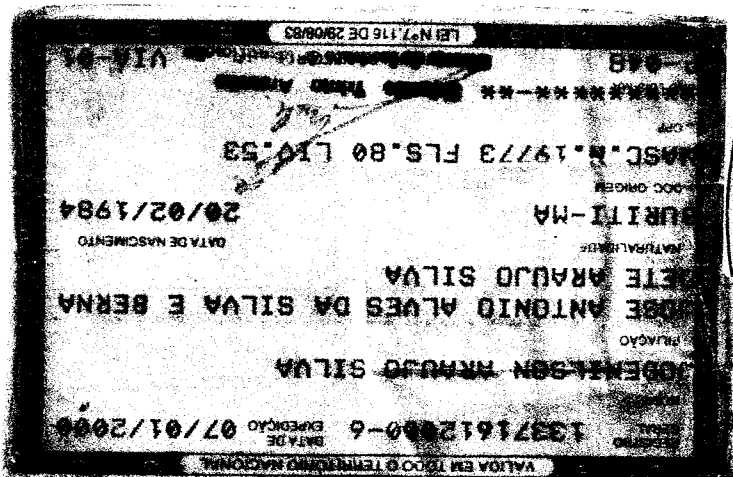
FLS. Nº 284
Rubrica

CÓDIGO DE CONTROLE
CD37.770A.69B1.2133



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:35:48 do dia 29/04/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA, em segunda-feira, 22 de maio de 2022 11:53:32 GMT-03:00, CNS: 03.076-7 - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cartão que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere a doutra

Gilcifrán Andrade Miranda - Trabalho

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT0307671XTTJ0448UDF85

Data/Hora: 16/05/2022 11:47:42 - At: 13.18 Total R\$ 5,69 Empl: R\$ 5,64 FERC R\$ 0,15 FADER R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA

Av. Presidente Médici, nº 489 | Fone: (085) 3326-8181 | Wlax: (85) 98830-3440 | (85) 9884-5440

Gilcifrán Andrade Miranda - Oficial

FLS. Nº 286
Rubrica

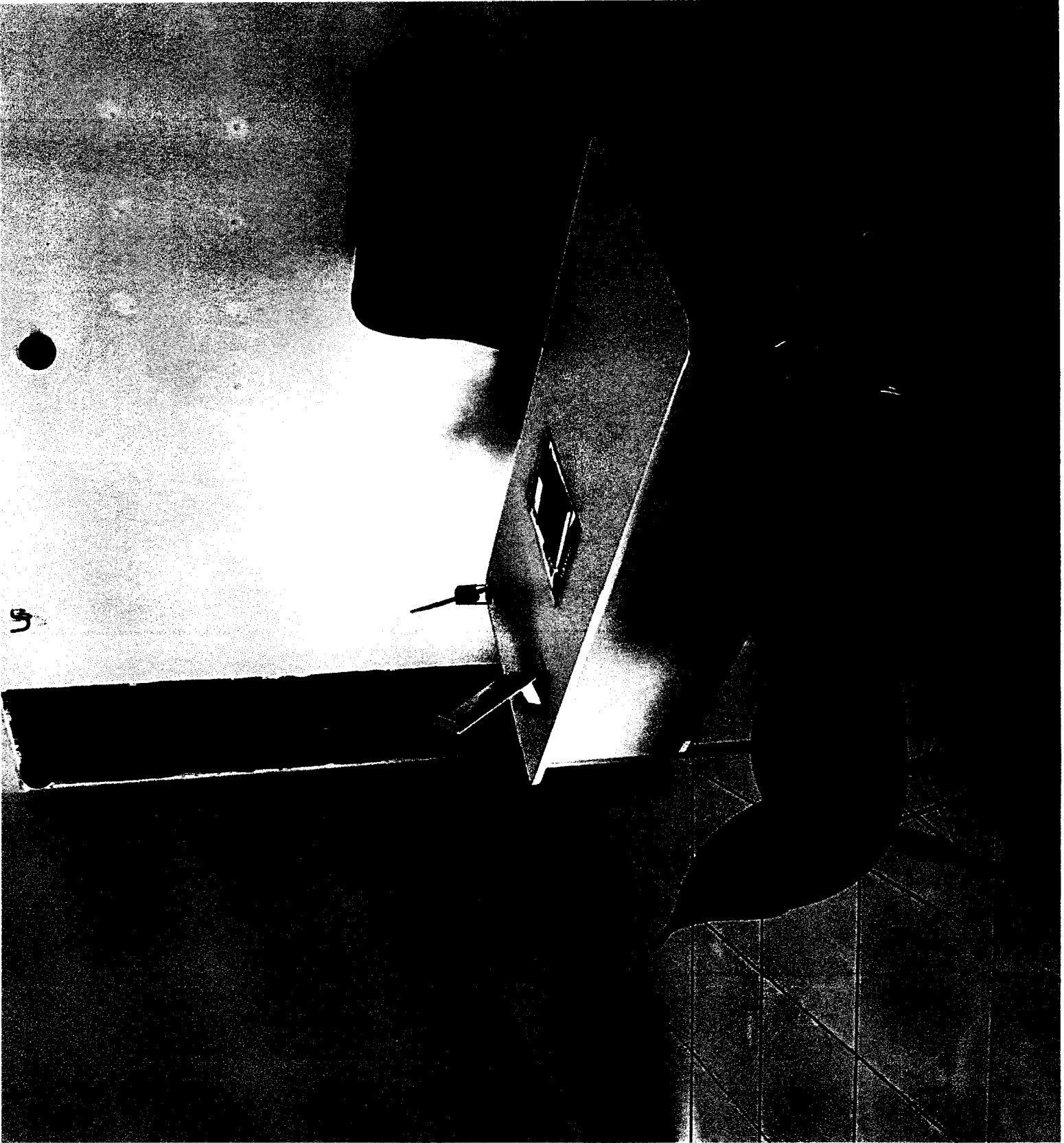
JS. ENG. C. LTDA

CONSTRUÇÕES

FLS. Nº 287
Rubrica

JS.ENG.C.LTDA

FLS. N^o 288
Rubrica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 289

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.183.124/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR NUNES FREIRE	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JSENGENHARIA0@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9978-9107
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2025 às 23:03:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 290

Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Certidão nº: 8846941/2025

Expedição: 16/02/2025, às 23:12:47

Validade: 15/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.183.124/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FLS. Nº 29
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000905/25

Data da Certidão: 06/01/2025 10:36:39

CPF/CNPJ CONSULTADO: 40183124000174

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2025 10:36:39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. N° 292
Rubrica _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.183.124/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:07:42 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2025.

Código de controle da certidão: **58E4.823A.1F43.0475**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. Nº 293
Rubrica _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 016165/25

Data da Certidão: 13/01/2025 16:16:15

CPF/CNPJ 40183124000174 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2025 10:25:44

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 294
FUNDIÇÃO



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.183.124/0001-74
Razão Social: J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV GOVERNADOR NUNES FREIRE 69 / CENTRO / BURITI / MA / 65515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

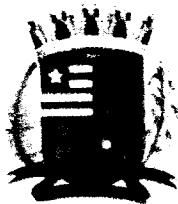
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021604175548148143

Informação obtida em 16/02/2025 23:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Faria, sn, Centro / BURITI - MA CEP 65.515-000

FLS. Nº 295

Rubrica



04/02/2025 08:49:51
USUÁRIO: FEITOSA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 22/2025

AUTENTICAÇÃO: 3ZMatqXDE9Iz

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **40.183.124/0001-74**, situada à **AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/05/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 04/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Faria, sn. Centro / BURITI - MA CEP: 65.515-000

FLS. Nº 296
Pubrica



04/02/2025 08:51:17
USUÁRIO: FEITOSA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 23/2025

AUTENTICAÇÃO: 8NikeBoaWSK2

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **40.183.124/0001-74**, situada à **AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/05/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 04/02/2025.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ALS. Nº 297
Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Buriti

CERTJUDONE-VNBUR - 82025
Código de validação: 2799E9391E

Número da guia: 25051601002041812.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência**, a partir do dia 12 do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 12 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face de **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 40.183.124/0001-74, localizada a Avenida Governador Nunes Freire, nº 69, centro, Cep: 65515-000, Buriti-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Caroline Santos S. Carvalho, técnica judiciária, digitei.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF-" constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão. Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOM ENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BURITI-MA.
Sede: Fórum Desembargadora Maria Madalena Alves Serejo
Avenida Candoca Machado, nº 125, CEP: 65515-000
Correio eletrônico - vara1_bur@tjma.jus.br



CERTJUDONE-VNBUR - 82025 / Código: 2799E9391E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#JuntosPodemosMudar

07/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:37:18
571605716 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

FLS. Nº 298
Pág. 1

CLIENTE: N. G C EIRELI
AGENCIA: 5716-9 CONTA: 8.598-7

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191096020891690020541818200002899930000185001

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

N GUIMARAES CONSTRUcoes LTDA

CNPJ: 29.264.503/0001-56

NR. DOCUMENTO 20.702

DATA DE VENCIMENTO 15/02/2025

DATA DO PAGAMENTO 07/02/2025

VALOR DO DOCUMENTO 1.850,01

VALOR COBRADO 1.850,01

=====

NR.AUTENTICACAO D.2E8.505.FF4.D5F.85C

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

A MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Eissor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507058443
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507058443
Controle Interno: 00000025775001180896
Data de Emissão: 06/02/2025

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada “Seguradora”, baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757058443.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR CNPJ OU CPF: 06.314.439/0001-75
ENDEREÇO: AV CORONEL ROSALINO, S N - CENTRO COMPLEMENTO:
CEP: 65625-000 CIDADE: Duque Bacelar UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: N. GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA CNPJ OU CPF: 29.264.503/0001-56
ENDEREÇO: RUA DO ANIL, 308 - ANIL COMPLEMENTO:
CEP: 65620-000 CIDADE: Coelho Neto UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 150.056,71
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 150.056,71	R\$ 1.850,01	18/02/2025	19/05/2025

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757058443.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 06/02/2025



Leandro Evangelista Poli

Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite C.E.004/2025("Contrato Principal").

II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a. Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
- b. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
- c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
- d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.
- e. Contratos de Adesão
- f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza, enquadradas em modalidade diversa que a contratada através da presente apólice

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

DADOS DO CORRETOR

NOME: VILA NOVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ OU CPF: 50.053.446/0001-52 SUSEP: 202084884

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Prêmio Líquido:	R\$ 1.850,01
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 1.850,01

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 1.850,01	15/02/2025

FLS. Nº 303
Pública**CONDIÇÕES CONTRATUAIS****CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA LICITANTE****1. Definições****1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:**

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XI.
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
- b. Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
- c. Eventos e riscos de natureza socioambiental;
- d. Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;
- e. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- f. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;
- g. Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;
- h. Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- i. Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
- j. Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- k. Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
- declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;

- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
- d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exerça, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FLS. Nº 302
Rubrica

Página 1/1

Nº 905623/2024
Emissão: 17/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: xY10D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JODENILSON ARAÚJO SILVA

Registro: 1907569634

CPF: 005.***.***-79

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 02/09/2010

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 11908

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005435625

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Data Início: 05/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FLS. Nº 309
Rubrica _____

Página 1/2

Nº 918108/2024
Emissão: 06/12/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ac7aB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Registro: 0005435625

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 18/01/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: A EMPRESA TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES); 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69, CENTRO, BURITI, MA, 65515000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543572DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HILBERTO GONÇALVES DANTAS

Registro: 1103565664

CPF: 716.***.***-34

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/07/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JODENILSON ARAÚJO SILVA

Registro: 1907569634

CPF: 005.***.***-79





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 918108/2024
Emissão: 06/12/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ac7aB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 05/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FLS. Nº 310
Rubrica

Sócios

Sócio: JODENILSON ARAÚJO SILVA

CPF: 005.***.***-79

Função: ENGENHEIRO CIVIL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860407/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JODENILSON ARAÚJO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JODENILSON ARAÚJO SILVA**
Registro: **11908MA** RNP: **1907569634**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FLS. Nº 311
Rubrica _____

Número da ART: **MA20210461642** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/10/2021** Baixada em: **09/02/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR** CPF/CNPJ: **06.314.439/0001-75**
Endereço do contratante: **AVENIDA CORONEL ROSALINO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DUQUE BACELAR** UF: **MA** CEP: **65625000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 274.768,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CORONEL ROSALINO** Nº: **112**
Complemento: Bairro: **BEIRA RIO**
Cidade: **DUQUE BACELAR** UF: **MA** CEP: **65625000**
Coordenadas Geográficas: **-4.155273, -42.944148**
Data de início: **09/09/2021** Conclusão efetiva: **10/01/2022**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR** CPF/CNPJ: **06.314.439/0001-75**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.3 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 708.83 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 708.83 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 708.83 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 708.83 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ, NA SEDE MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA. DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860407/2022
24/02/2022, 09:20
DdwCb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **DdwCb**





FLS. Nº 312
Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE SÃO JOSÉ
LOCAL: BAIRRO CENTRO- DUQUE BACELAR -MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º JODENILSON ARAUJO SILVA, CREA NAC. Nº 190756963-4, executou para esta empresa, como responsável técnico da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 40.183.124/0001-74, MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE SÃO JOSÉ, através da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, no município de DUQUE BACELAR-MA, datado em Fevereiro de 2022. As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

OBJETO: MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE SÃO JOSÉ.

DATA DE INÍCIO: 09/09/2021

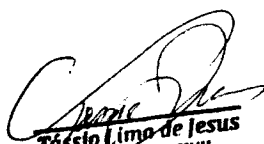
PREVISÃO DE TÉRMINO: 10/01/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JODENILSON ARAUJO SILVA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 11908MA

Nº DA ART: MA20210461642


Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.238-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860407/2022, em 24/02/2022 emitida

Certidão nº 860407/2022
24/02/2022, 11:07

Chave de Impressão: DdwCb
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2022 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner





FLS. Nº 313
Rubrica _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Administração local da obra (eng. de obra, etc)	und	1,00
3.0	SERVIÇOS DE TAPÁ FORA		
3.1	Escavação e carga de material bota fora com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	1.098,75
3.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm)	m³.km	2.197,50
3.3	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m²	9.156,25
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm)	m³.km	3.662,50
3.5	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af_11/2019	m²	1.831,25
3.6	Imprimação de base de pavimentação com adp cm-30	m²	9.156,25
3.7	Execução de tapa buraco com aplicação de concreto asfáltico (aquisição em usina) e pintura de ligação. af_12/2020	m²	366,25
3.8	Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 30 km)	m³.km	36.625,00
4.0	DRENAGEM		
4.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	7.995,00
4.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	m	7.995,00
5.0	CALÇADA		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armada. af_07/2016	m²	461,60
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	Limpeza final da obra	m²	9.117,65

Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961/238-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876895/2022, em 03/01/2023 em

Certidão nº 876895/2022
03/01/2023, 15:06

Chave de Impressão: wDz35

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2023 e contém 3 folhas

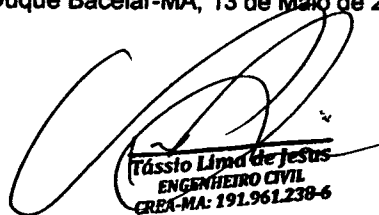
Scanned with CamScanner





FLS. Nº 914
Exibida

Duque Bacelar-MA, 13 de Maio de 2022


Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.238-6

TASSIO LIMA DE JESUS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1919612386

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876895/2022, em 03/01/2023



Certidão nº 876895/2022
03/01/2023, 15:06

Chave de Impressão: wDz35

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2023 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner





FLS. Nº 315
Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OBRA: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, PASSEIO E TAPA BURACO EM VIAS DO MUNICÍPIO

LOCAL: SEDE- DUQUE BACELAR -MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 40.183.124/0001-74, Executou o SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, PASSEIO E TAPA BURACO EM VIAS DO MUNICÍPIO, através da Prefeitura Municipal, CNPJ: 06.314.439/0001-75, no município de DUQUE BACELAR-MA, datado em Outubro de 2021. As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

OBJETO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, PASSEIO E TAPA BURACO EM VIAS DO MUNICÍPIO.

DATA DE INÍCIO: 01/10/2021

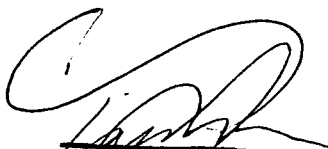
PREVISÃO DE TÉRMINO: 01/02/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JODENILSON ARAUJO SILVA

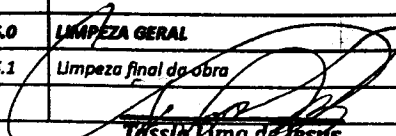
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 11908MA

Nº DA ART: MA20210461642


João Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.238-6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Administração local da obra (eng. de obra, etc)	und	1,00
3.0	SERVIÇOS DE TAPA BURACO		
3.1	Escavação e carga de material bota fora com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	1.098,75
3.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm)	m³.km	2.197,50
3.3	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m²	9.156,25
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm)	m³.km	3.662,50
3.5	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af_11/2019	m²	1.831,25
3.6	Imprimacao de base de pavimentacao com adp cm-30	m²	9.156,25
3.7	Execução de tapa buraco com aplicação de concreto asfáltico (aquisição em usina) e pintura de ligação. af_12/2020	m²	366,25
3.8	Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 30 km)	m³.km	36.625,00
4.0	DRENAGEM		
4.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	7.995,00
4.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	m	7.995,00
5.0	CALÇADA		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	461,60
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	Limpeza final da obra	m²	9.617,85


Tassio Lima de Jesus
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA-161.261.230-6



FLS. Nº 317
Rubrica _____

FLS. Nº _____
Rubrica _____

Duque Bacelar-MA, 13 de Maio de 2022

Tassio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.238-6
TASSIO LIMA DE JESUS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1919612386



FLS. Nº 318
Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OBRA: MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE SÃO JOSÉ
LOCAL: BAIRRO CENTRO- DUQUE BACELAR -MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 40.183.124/0001-74, executou para esta empresa, a MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE SÃO JOSÉ, através da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 11.310.542/0001-87, no município de DUQUE BACELAR-MA, datado em Fevereiro de 2022. As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

OBJETO: MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE SÃO JOSÉ.

DATA DE INÍCIO: 09/09/2021

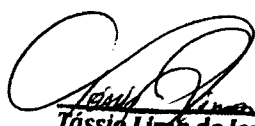
PREVISÃO DE TÉRMINO: 10/01/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JODENILSON ARAUJO SILVA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 11908MA

Nº DA ART: MA20210461642


Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.238-6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DA OBRA	M2	6,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
2.2	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3.0	COBERTURA		
3.1	REMOÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE		
3.1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	708,83
3.1.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	708,83
3.2	IMPLANTAÇÃO DE NOVA COBERTURA		
3.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	708,83
3.2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	708,83
3.2.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	66,42
3.2.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	89,41
4.0	FORRO		
4.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	564,35
5.0	REVESTIMENTO		
	FACHADA		
5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	22,19
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	14,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

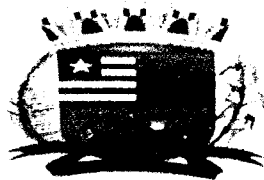

Tássio Lima de Jesus
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA: 191.961.238-6

7.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	5,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	85,00
8.2	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	36,00
8.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	26,00
8.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00
8.5	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	44,00
9.0	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.744,93
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.744,93
9.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	111,07
10.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
10.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	572,95

Duque Bacelar-MA, 03 de Fevereiro de 2022


TASSIO LIMA DE JESUS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961

TASSIO LIMA DE JESUS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1919612386



FLS. Nº 328

Rubrica

PREFEITURA DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 06.117.071/0001-55

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 7/2025

Insc. Municipal
13-2

CNPJ
40.183.124/0001-74

Data da Constituição
22/12/2020

Nome/Razão Social
J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Data de Início
22/12/2020

Denominação Comercial
J S ENGENHARIA

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias

8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
6205100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4221904 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE

Número
69

Complemento

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
15/01/2025

Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
SQZG-CVKL

Informações Adicionais

BURITI-MA, 15 de janeiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

15/01/2025 10:19:37



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

876895/2022

Atividade concluída **322**
PLS. Nº

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JODENILSON ARAÚJO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JODENILSON ARAÚJO SILVA**
Registro: **11908MA** RNP: **1907569634**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210460446** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/10/2021** Baixada em: **18/08/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR** CPF/CNPJ: **06.314.439/0001-75**
Endereço do contratante: **AVENIDA CORONEL ROSALINO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **DUQUE BACELAR** UF: **MA** CEP: **65625000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 1.805.056,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CORONEL ROSALINO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **DUQUE BACELAR** UF: **MA** CEP: **65625000**
Coordenadas Geográficas: **-4.155560, -42.948863**
Data de início: **01/10/2021** Conclusão efetiva: **01/02/2022**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR** CPF/CNPJ: **06.314.439/0001-75**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 366.25 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 7995.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 7995.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETAS E TAPA BURACO EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR-MA. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 876895/2022
03/01/2023, 11:59
wDz35

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **wDz35**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/01/2023, às 15:06.



FLS. N° 323,
Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OBRA: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, PASSEIO E TAPA BURACO EM VIAS DO MUNICÍPIO

LOCAL: SEDE- DUQUE BACELAR -MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 40.183.124/0001-74, Executou o SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, PASSEIO E TAPA BURACO EM VIAS DO MUNICÍPIO, através da Prefeitura Municipal, CNPJ: 06.314.439/0001-75, no município de DUQUE BACELAR-MA, datado em Outubro de 2021. As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

OBJETO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, PASSEIO E TAPA BURACO EM VIAS DO MUNICÍPIO.

DATA DE INÍCIO: 01/10/2021

PREVISÃO DE TÉRMINO: 01/02/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JODENILSON ARAUJO SILVA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 11908MA

Nº DA ART: MA20210460446

(Assinatura)
Tússio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.238-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876895/2022, em 03/01/2023

Certidão nº 876895/2022
03/01/2023, 15:06
Chave de Impressão: wDz35
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2023 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner



FLS. Nº 324
Rubrica



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500098430	
NIRE 21600173132 CNPJ 40.183.124/0001-74		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, xxxxx, CENTRO - Buriti/MA - CEP 65515-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240280741	04/03/2024	BALANCO
310	20240280792	04/03/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20240280768	04/03/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230056113	23/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230056156	20/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230056083	20/01/2023	BALANCO
904	T2160017313	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220267405	07/03/2022	BALANCO
002	20210240911	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210089571	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210016531	08/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20201200260	22/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600173132	22/12/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2025, às 11:01:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AH12UKU4.



MAC2500098430

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21600173132 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500098407		
NIRE (Sede) 21600173132		CNPJ 40.183.124/0001-74		Data de Ato Constitutivo 22/12/2020	Início de Atividade 22/12/2020
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, CENTRO - Buriti/MA - CEP 65515-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (AS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE) 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome JODENILSON ARAUJO SILVA		CPF/CNPJ 005.411.953-79	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JODENILSON ARAUJO SILVA		CPF 005.411.953-79		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/03/2024		Número 20240280741	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2025, às 11:00:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5JDUNKUP.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 41 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 41 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Endereço : AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65515-000
Cidade : BURITI/ MA

Registrado em JUCEMA sob nº
21600173132

Arquivado em 22/12/2020

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 40.183.124/0001-74

Buriti/MA, 01 de janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF: 021.605.343-90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

JODENILSON ARAUJO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 005.411.953-79
RG: 133716120006 SSP/MA

LIVRO DIÁRIO

Rubrica

J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
10/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 01/2022	41.951,00
		Total Débitos	41.951,00
		Total Créditos	41.951,00
11/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 01/2022	43.617,00
		Total Débitos	43.617,00
		Total Créditos	43.617,00
12/01	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 01/2022	44.369,00
		Total Débitos	44.369,00
		Total Créditos	44.369,00
13/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 01/2022	40.051,00
		Total Débitos	40.051,00
		Total Créditos	40.051,00
14/01	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 01/2022	47.951,00
		Total Débitos	47.951,00
		Total Créditos	47.951,00
17/01	6.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 01/2022	154,00
17/01	7.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 01/2022	5.184,00
		Total Débitos	5.338,00
		Total Créditos	5.338,00
18/01	8.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 01/2022	321,00
		Total Débitos	321,00
		Total Créditos	321,00
19/01	9.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 01/2022	15.951,00
		Total Débitos	15.951,00
		Total Créditos	15.951,00
		A Transportar =====>	
		Débitos :	239.549,00
		Créditos :	239.549,00

Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte	Débitos :	239.549,00	Créditos :	
20/01	10.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 01/2022				2.361,00
					Total Débitos	2.361,00
					Total Créditos	2.361,00
21/01	11.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2022				511,00
					Total Débitos	511,00
					Total Créditos	511,00
24/01	12.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 01/2022				880,00
24/01	24.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/2022				11.067,00
					Total Débitos	11.947,00
					Total Créditos	11.947,00
25/01	13.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 01/2022				111,00
25/01	18.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 01/2022				21.957,00
25/01	21.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 01/2022				15.367,00
25/01	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/2022				16.354,00
					Total Débitos	53.789,00
					Total Créditos	53.789,00
26/01	14.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 01/2022				123,00
26/01	20.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 01/2022				11.957,00
26/01	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/2022				10.161,00
					Total Débitos	22.241,00
					Total Créditos	22.241,00
27/01	15.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 01/2022				213,00
27/01	17.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 01/2022				23.957,00
					Total Débitos	24.170,00
					Total Créditos	24.170,00

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos :	354.568,00
		Créditos :	354.568,00
28/01	16.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 01/2022	20.157,00
28/01	19.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 01/2022	10.957,00
		Total Débitos	31.114,00
		Total Créditos	31.114,00
		Total do Mês ==> Débitos :	385.682,00
		Créditos :	385.682,00

		A Transportar ==> Débitos :	385.682,00	Créditos :	385.682,00
--	--	---------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

		FLS. Nº 55		Página 5	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor	
		De Transporte ==>>> Débitos :	385.682,00	Créditos :	385.682,00
07/02	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 02/2022			41.957,00
			Total Débitos		41.957,00
			Total Créditos		41.957,00
08/02	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 02/2022			46.369,00
			Total Débitos		46.369,00
			Total Créditos		46.369,00
09/02	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 02/2022			42.061,00
			Total Débitos		42.061,00
			Total Créditos		42.061,00
10/02	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 02/2022			44.362,00
10/02	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 02/2022			13.069,00
			Total Débitos		57.431,00
			Total Créditos		57.431,00
11/02	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 02/2022			40.957,00
11/02	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 02/2022			10.957,00
11/02	34.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 02/2022			151,00
			Total Débitos		52.065,00
			Total Créditos		52.065,00
14/02	35.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 02/2022			5.126,00
			Total Débitos		5.126,00
			Total Créditos		5.126,00
15/02	36.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 02/2022			321,00
			Total Débitos		321,00
			Total Créditos		321,00
16/02	37.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 02/2022			15.329,00
			Total Débitos		15.329,00
			Total Créditos		15.329,00
17/02	38.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 02/2022			2.361,00
			Total Débitos		2.361,00
		A Transportar ==>>> Débitos :	648.702,00	Créditos :	648.702,00

Data		Lançamento		Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor
				De Transporte ==>>> Débitos :	648.702,00	Créditos : 648.702,00
				Total Créditos		2.361,00
18/02	39.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2022				524,00
				Total Débitos		524,00
				Total Créditos		524,00
21/02	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 02/2022				18.950,00
21/02	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 02/2022				9.358,00
21/02	40.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 02/2022				815,00
21/02	45.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 02/2022				26.357,00
				Total Débitos		55.480,00
				Total Créditos		55.480,00
22/02	41.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 02/2022				121,00
22/02	46.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 02/2022				20.467,00
22/02	47.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 02/2022				11.369,00
				Total Débitos		31.957,00
				Total Créditos		31.957,00
23/02	42.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 02/2022				132,00
23/02	48.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 02/2022				11.321,00
				Total Débitos		11.453,00
				Total Créditos		11.453,00
24/02	43.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 02/2022				211,00
24/02	49.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 02/2022				11.456,00
				Total Débitos		11.667,00
				Total Créditos		11.667,00
25/02	44.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 02/2022				21.951,00
				Total Débitos		21.951,00
		A Transportar ==>>> Débitos :		781.734,00	Créditos :	781.734,00

				Rubrica		Pagina / C	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor	
		De Transporte ==>	Débitos :	781.734,00	Créditos :	781.734,00	
						Total Créditos	21.951,00
		Total do Mês ==>	Débitos :	781.734,00	Créditos :	781.734,00	

		A Transportar ==>	Débitos :	781.734,00	Créditos :	781.734,00
--	--	-------------------	-----------	------------	------------	------------

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor
		De Transporte ==>>>>	Débitos :	781.734,00
			Créditos :	781.734,00
06/03	55.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 03/2022		12.369,00
			Total Débitos	12.369,00
			Total Créditos	12.369,00
10/03	50.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/2022		10.654,00
10/03	58.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 03/2022		21.369,00
			Total Débitos	32.023,00
			Total Créditos	32.023,00
11/03	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/2022		13.951,00
11/03	56.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 03/2022		11.125,00
11/03	57.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 03/2022		20.951,00
			Total Débitos	46.027,00
			Total Créditos	46.027,00
14/03	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/2022		18.357,00
			Total Débitos	18.357,00
			Total Créditos	18.357,00
15/03	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/2022		11.025,00
15/03	54.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 03/2022		10.654,00
15/03	59.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 03/2022		27.852,00
15/03	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 03/2022		40.951,00
			Total Débitos	90.482,00
			Total Créditos	90.482,00
16/03	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 03/2022		41.025,00
16/03	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 03/2022		39.852,00
			Total Débitos	80.877,00
			Total Créditos	80.877,00
		A Transportar ==>>>>	Débitos :	1.061.869,00
			Créditos :	1.061.869,00

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.061.869,00
		Créditos :	1.061.869,00
17/03	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 03/2022	49.360,00
		Total Débitos	49.360,00
		Total Créditos	49.360,00
18/03	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 03/2022	40.361,00
18/03	65.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 03/2022	157,63
		Total Débitos	40.518,63
		Total Créditos	40.518,63
21/03	66.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 03/2022	5.126,00
		Total Débitos	5.126,00
		Total Créditos	5.126,00
22/03	67.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 03/2022	321,00
		Total Débitos	321,00
		Total Créditos	321,00
23/03	68.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 03/2022	15.951,00
		Total Débitos	15.951,00
		Total Créditos	15.951,00
24/03	69.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 03/2022	2.361,00
		Total Débitos	2.361,00
		Total Créditos	2.361,00
25/03	70.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2022	521,00
		Total Débitos	521,00
		Total Créditos	521,00
28/03	71.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 03/2022	821,00
		Total Débitos	821,00
		Total Créditos	821,00
29/03	72.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 03/2022	102,00
		Total Débitos	102,00
		Total Créditos	102,00
30/03	73.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 03/2022	125,00
		Total Débitos	125,00
		Total Créditos	125,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.177.075,63
		Créditos :	1.177.075,63

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos :	1.177.075,63
31/03	74.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 03/2022	216,00
		Total Débitos	216,00
		Total Créditos	216,00
		Total do Mês ==> Débitos :	1.177.291,63
		Créditos :	1.177.291,63
		A Transportar ==> Débitos :	1.177.291,63
		Créditos :	1.177.291,63

Data		Lançamento		Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>		Débitos : 1.177.291,63	Créditos : 1.177.291,63
05/04	75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 04/2022			42.951,00
					Total Débitos 42.951,00
					Total Créditos 42.951,00
06/04	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 04/2022			41.321,00
					Total Débitos 41.321,00
					Total Créditos 41.321,00
07/04	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 04/2022			44.071,00
					Total Débitos 44.071,00
					Total Créditos 44.071,00
14/04	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 04/2022			39.088,00
14/04	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/2022			13.360,00
					Total Débitos 52.448,00
					Total Créditos 52.448,00
15/04	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 04/2022			47.369,00
15/04	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/2022			10.555,00
15/04	89.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 04/2022			24.087,26
15/04	90.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 04/2022			154,26
					Total Débitos 82.165,52
					Total Créditos 82.165,52
18/04	91.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 04/2022			5.120,36
					Total Débitos 5.120,36
					Total Créditos 5.120,36
19/04	92.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 04/2022			321,06
					Total Débitos 321,06
					Total Créditos 321,06
20/04	82.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/2022			17.167,00
		A Transportar =====>		Débitos : 1.462.856,57	Créditos : 1.462.856,57

Página 12					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	1.462.856,57	Créditos : 1.462.856,57
20/04	93.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 04/2022			14.874,08
			Total Débitos		32.041,08
			Total Créditos		32.041,08
21/04	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/2022			14.258,00
21/04	84.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 04/2022			10.514,00
21/04	85.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 04/2022			10.333,00
21/04	94.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 04/2022			2.318,10
			Total Débitos		37.423,10
			Total Créditos		37.423,10
22/04	86.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 04/2022			18.984,23
22/04	87.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 04/2022			21.051,00
22/04	95.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2022			511,02
22/04	98.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 04/2022			128,94
			Total Débitos		40.675,19
			Total Créditos		40.675,19
25/04	88.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 04/2022			23.651,00
25/04	96.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 04/2022			805,54
25/04	99.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 04/2022			216,49
			Total Débitos		24.673,03
			Total Créditos		24.673,03
26/04	97.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 04/2022			114,21
			Total Débitos		114,21
			Total Créditos		114,21
Total do Mês =====>		Débitos :	1.580.616,18	Créditos :	1.580.616,18
A Transportar =====>		Débitos :	1.580.616,18	Créditos :	1.580.616,18

FLS. N.º 338

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Rubrica		Valor
		De Transporte ==>	Débitos :	1.580.616,18	Créditos :			1.580.616,18
		A Transportar ==>	Débitos :	1.580.616,18	Créditos :			1.580.616,18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	1.580.616,18	Créditos : 1.580.616,18
02/05	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/2022		13.321,06
02/05	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/2022		10.545,89
			Total Débitos	23.866,95
			Total Créditos	23.866,95
16/05	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/2022		9.848,01
16/05	104.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 05/2022		150,23
16/05	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 05/2022		41.032,00
			Total Débitos	51.030,24
			Total Créditos	51.030,24
17/05	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 05/2022		43.987,00
			Total Débitos	43.987,00
			Total Créditos	43.987,00
18/05	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 05/2022		44.051,00
			Total Débitos	44.051,00
			Total Créditos	44.051,00
19/05	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 05/2022		41.030,00
			Total Débitos	41.030,00
			Total Créditos	41.030,00
20/05	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 05/2022		39.656,77
20/05	110.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 05/2022		5.154,20
			Total Débitos	44.810,97
			Total Créditos	44.810,97
23/05	112.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 05/2022		15.001,26
23/05	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/2022		14.369,00
			Total Débitos	29.370,26
			Total Créditos	29.370,26
		A Transportar ==>>>> Débitos :	1.858.762,60	Créditos : 1.858.762,60

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor
		De Transporte ==>>>>	Débitos :	1.858.762,60
			Créditos :	1.858.762,60
24/05	111.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 05/2022		321,16
			Total Débitos	321,16
			Total Créditos	321,16
25/05	113.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 05/2022		2.316,50
25/05	124.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 05/2022		13.261,00
			Total Débitos	15.577,50
			Total Créditos	15.577,50
26/05	114.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2022		512,30
26/05	123.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 05/2022		18.753,00
			Total Débitos	19.265,30
			Total Créditos	19.265,30
27/05	115.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 05/2022		821,36
27/05	121.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 05/2022		28.357,19
27/05	122.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 05/2022		10.621,00
			Total Débitos	39.799,55
			Total Créditos	39.799,55
30/05	116.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 05/2022		131,26
30/05	120.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 05/2022		19.852,00
			Total Débitos	19.983,26
			Total Créditos	19.983,26
31/05	117.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 05/2022		123,60
31/05	118.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 05/2022		213,00
31/05	119.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 05/2022		20.613,30
			Total Débitos	20.949,90
			Total Créditos	20.949,90
		A Transportar ==>>>>	Débitos :	1.974.659,27
			Créditos :	1.974.659,27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor
		De Transporte ==>	Débitos : 1.974.659,27	Créditos : 1.974.659,27
		Total do Mês ==>	Débitos : 1.974.659,27	Créditos : 1.974.659,27

		A Transportar ==>	Débitos : 1.974.659,27	Créditos : 1.974.659,27
--	--	-------------------	------------------------	-------------------------

		FLS. Nº 342			Pagina 17	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica		Valor	
		De Transporte ==>>>	Débitos :	1.974.659,27	Créditos :	1.974.659,27
06/06	147.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/2022				13.064,88
06/06	148.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/2022				14.945,00
			Total Débitos			28.009,88
			Total Créditos			28.009,88
15/06	129.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 06/2022				150,36
			Total Débitos			150,36
			Total Créditos			150,36
16/06	130.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 06/2022				5.154,20
			Total Débitos			5.154,20
			Total Créditos			5.154,20
17/06	131.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 06/2022				321,00
			Total Débitos			321,00
			Total Créditos			321,00
20/06	132.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 06/2022				15.243,00
			Total Débitos			15.243,00
			Total Créditos			15.243,00
21/06	133.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 06/2022				2.323,60
			Total Débitos			2.323,60
			Total Créditos			2.323,60
22/06	134.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2022				531,20
			Total Débitos			531,20
			Total Créditos			531,20
23/06	135.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 06/2022				841,20
			Total Débitos			841,20
			Total Créditos			841,20
24/06	136.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 06/2022				121,30
			Total Débitos			121,30
			Total Créditos			121,30
27/06	137.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 06/2022				123,60
		A Transportar ==>>>	Débitos :	2.027.478,61	Créditos :	2.027.478,61

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor
		De Transporte ==>	Débitos :	2.027.478,61
			Créditos :	2.027.478,61
27/06	146.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/2022		12.324,00
			Total Débitos	12.447,60
			Total Créditos	12.447,60
28/06	138.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 06/2022		231,00
28/06	144.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 06/2022		14.250,00
28/06	145.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/2022		10.315,00
			Total Débitos	24.796,00
			Total Créditos	24.796,00
29/06	143.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 06/2022		10.321,78
			Total Débitos	10.321,78
			Total Créditos	10.321,78
30/06	141.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 06/2022		23.961,00
30/06	142.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 06/2022		19.453,00
			Total Débitos	43.414,00
			Total Créditos	43.414,00
Total do Mês ==>		Débitos :	2.118.334,39	Créditos :
				2.118.334,39

		A Transportar ==>	Débitos :	2.118.334,39	Créditos :	2.118.334,39
--	--	-----------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

		FLS. Nº 247		Pagina 19	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor	
		De Transporte ==>>>> Débitos :	2.118.334,39	Créditos :	2.118.334,39
05/07	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 07/2022			41.231,00
			Total Débitos		41.231,00
			Total Créditos		41.231,00
06/07	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 07/2022			43.978,00
			Total Débitos		43.978,00
			Total Créditos		43.978,00
07/07	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 07/2022			154.258,63
07/07	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 07/2022			13.645,00
			Total Débitos		167.903,63
			Total Créditos		167.903,63
08/07	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 07/2022			40.978,00
08/07	154.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/2022			12.327,00
			Total Débitos		53.305,00
			Total Créditos		53.305,00
13/07	155.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/2022			16.954,00
			Total Débitos		16.954,00
			Total Créditos		16.954,00
14/07	156.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/2022			9.631,00
			Total Débitos		9.631,00
			Total Créditos		9.631,00
15/07	157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/2022			19.315,00
15/07	158.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 07/2022			121.545,29
15/07	164.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 07/2022			154,00
			Total Débitos		141.014,29
			Total Créditos		141.014,29
18/07	159.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 07/2022			23.061,00
		A Transportar ==>>>> Débitos :	2.615.412,31	Créditos :	2.615.412,31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	2.615.412,31
			Créditos :	2.615.412,31
18/07	165.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 07/2022		5.164,00
			Total Débitos	28.225,00
			Total Créditos	28.225,00
19/07	160.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 07/2022		25.843,00
19/07	161.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 07/2022		10.645,00
19/07	166.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 07/2022		321,00
			Total Débitos	36.809,00
			Total Créditos	36.809,00
20/07	162.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 07/2022		9.555,33
20/07	167.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 07/2022		17.321,44
			Total Débitos	26.876,77
			Total Créditos	26.876,77
21/07	163.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 07/2022		17.367,00
21/07	168.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 07/2022		2.345,90
			Total Débitos	19.712,90
			Total Créditos	19.712,90
22/07	169.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 07/2022		512,00
			Total Débitos	512,00
			Total Créditos	512,00
25/07	170.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 07/2022		888,22
			Total Débitos	888,22
			Total Créditos	888,22
26/07	171.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 07/2022		121,36
			Total Débitos	121,36
			Total Créditos	121,36
27/07	172.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 07/2022		123,69
			Total Débitos	123,69
			Total Créditos	123,69
		A Transportar =====>	Débitos :	2.705.620,25
			Créditos :	2.705.620,25

Página 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	FLS. Nº 346 Rubrica	Valor
		De Transporte ==>	Débitos : 2.705.620,25	Créditos : 2.705.620,25
28/07	173.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 07/2022		213,69
			Total Débitos	213,69
			Total Créditos	213,69
Total do Mês ==>		Débitos : 2.705.833,94	Créditos : 2.705.833,94	

		A Transportar ==>	Débitos : 2.705.833,94	Créditos : 2.705.833,94	
--	--	-------------------	------------------------	-------------------------	--

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Rubrica		Valor
		De Transporte ==>>>	Débitos :	2.705.833,94	Créditos :	
02/08	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 08/2022				42.615,00
02/08	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/2022				19.763,00
				Total Débitos		62.378,00
				Total Créditos		62.378,00
03/08	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 08/2022				41.078,00
				Total Débitos		41.078,00
				Total Créditos		41.078,00
15/08	179.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 08/2022				21.361,00
15/08	180.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 08/2022				23.013,00
15/08	189.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 08/2022				154,36
				Total Débitos		44.528,36
				Total Créditos		44.528,36
16/08	181.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 08/2022				24.785,30
16/08	182.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 08/2022				10.845,00
16/08	190.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 08/2022				5.164,00
				Total Débitos		40.794,30
				Total Créditos		40.794,30
17/08	183.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 08/2022				10.332,00
17/08	191.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 08/2022				301,00
				Total Débitos		10.633,00
				Total Créditos		10.633,00
18/08	184.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 08/2022				18.752,00
18/08	185.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/2022				10.845,00
		A Transportar ==>>>	Débitos :	2.934.842,60	Créditos :	2.934.842,60

FLS. Nº 348
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>> Débitos : 2.934.842,60 Créditos : 2.934.842,60	
18/08	192.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 08/2022	20.316,00
		Total Débitos	49.913,00
		Total Créditos	49.913,00
19/08	193.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 08/2022	2.316,00
		Total Débitos	2.316,00
		Total Créditos	2.316,00
22/08	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/2022	9.361,00
22/08	194.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 08/2022	531,20
		Total Débitos	9.892,20
		Total Créditos	9.892,20
23/08	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 08/2022	17.852,00
23/08	195.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 08/2022	845,00
		Total Débitos	18.697,00
		Total Créditos	18.697,00
24/08	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 08/2022	48.361,00
24/08	196.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 08/2022	121,30
		Total Débitos	48.482,30
		Total Créditos	48.482,30
25/08	178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 08/2022	49.361,00
25/08	197.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 08/2022	139,00
		Total Débitos	49.500,00
		Total Créditos	49.500,00
26/08	198.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 08/2022	251,00
		Total Débitos	251,00
		Total Créditos	251,00
30/08	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/2022	18.361,00
		Total Débitos	18.361,00
		Total Créditos	18.361,00
Total do Mês ==>>>		Débitos : 3.102.658,10 Créditos : 3.102.658,10	
		A Transportar ==>>> Débitos : 3.102.658,10 Créditos : 3.102.658,10	

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Rubrica	Valor
		De Transporte ==>	Débitos :	3.102.658,10	Créditos :	3.102.658,10	
		A Transportar ==>	Débitos :	3.102.658,10	Créditos :	3.102.658,10	



Página 26 de 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor	
		De Transporte ==>>> Débitos :	3.371.479,71	Créditos :	3.371.479,71
16/09	215.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 09/2022		5.621,00	
			Total Débitos	5.621,00	
			Total Créditos	5.621,00	
19/09	216.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 09/2022		321,00	
			Total Débitos	321,00	
			Total Créditos	321,00	
20/09	209.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 09/2022		15.753,00	
20/09	213.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 09/2022		27.984,00	
20/09	217.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 09/2022		16.351,00	
			Total Débitos	60.088,00	
			Total Créditos	60.088,00	
21/09	210.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 09/2022		9.852,00	
21/09	211.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 09/2022		23.164,00	
21/09	218.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETERICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 09/2022		2.316,00	
			Total Débitos	35.332,00	
			Total Créditos	35.332,00	
22/09	212.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 09/2022		24.615,00	
22/09	219.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 09/2022		561,00	
			Total Débitos	25.176,00	
			Total Créditos	25.176,00	
23/09	220.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 09/2022		884,20	
			Total Débitos	884,20	
			Total Créditos	884,20	
26/09	221.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 09/2022		131,00	
			Total Débitos	131,00	
			Total Créditos	131,00	
27/09	222.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 09/2022		120,10	
		A Transportar ==>>> Débitos :	3.499.153,01	Créditos :	3.499.153,01

FLS. Nº 050

Página 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor	
		De Transporte ==>>>>>	Débitos :	3.499.153,01	
			Créditos :	3.499.153,01	
28/09	223.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 09/2022	Total Débitos	120,10	
			Total Créditos	120,10	
				231,60	
			Total Débitos	231,60	
			Total Créditos	231,60	
Total do Mês ==>>>>>		Débitos :	3.499.384,61	Créditos :	3.499.384,61

		A Transportar ==>>>>>	Débitos :	3.499.384,61	Créditos :	3.499.384,61
--	--	-----------------------	-----------	--------------	------------	--------------

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	3.499.384,61	Créditos : 3.499.384,61
03/10	224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 10/2022		41.326,00
			Total Débitos	41.326,00
			Total Créditos	41.326,00
04/10	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 10/2022		45.261,00
			Total Débitos	45.261,00
			Total Créditos	45.261,00
05/10	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 10/2022		136.252,33
			Total Débitos	136.252,33
			Total Créditos	136.252,33
06/10	227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 10/2022		43.780,00
			Total Débitos	43.780,00
			Total Créditos	43.780,00
07/10	228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 10/2022		40.329,00
07/10	229.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 10/2022		20.612,00
07/10	236.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/2022		10.621,36
			Total Débitos	71.562,36
			Total Créditos	71.562,36
10/10	230.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 10/2022		21.326,00
			Total Débitos	21.326,00
			Total Créditos	21.326,00
11/10	231.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 10/2022		95.845,29
11/10	232.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 10/2022		10.545,00
			Total Débitos	106.390,29
			Total Créditos	106.390,29
12/10	233.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 10/2022		10.364,00
			Total Débitos	10.364,00
			Total Créditos	10.364,00
13/10	234.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 10/2022		10.621,00
			Total Débitos	10.621,00
		A Transportar ==>>>> Débitos :	3.986.267,59	Créditos : 3.986.267,59

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica		Valor
			De Transporte ==>>>>	Débitos :	
				3.986.267,59	Créditos : 3.986.267,59
				Total Créditos	10.621,00
14/10	235.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/2022			10.621,45
				Total Débitos	10.621,45
				Total Créditos	10.621,45
17/10	237.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/2022			13.621,00
17/10	239.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 10/2022			154,23
				Total Débitos	13.775,23
				Total Créditos	13.775,23
18/10	238.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/2022			11.753,20
18/10	240.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 10/2022			5.621,00
				Total Débitos	17.374,20
				Total Créditos	17.374,20
19/10	241.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 10/2022			326,00
				Total Débitos	326,00
				Total Créditos	326,00
20/10	242.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 10/2022			23.951,00
				Total Débitos	23.951,00
				Total Créditos	23.951,00
21/10	243.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 10/2022			2.361,00
				Total Débitos	2.361,00
				Total Créditos	2.361,00
24/10	244.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2022			521,36
				Total Débitos	521,36
				Total Créditos	521,36
25/10	245.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 10/2022			884,26
				Total Débitos	884,26
				Total Créditos	884,26
26/10	246.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 10/2022			100,36
				Total Débitos	100,36
				Total Créditos	100,36
		A Transportar ==>>>>	Débitos :	4.056.182,45	Créditos : 4.056.182,45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Rubrica		Valor
		De Transporte ==>		Débitos :	Créditos :	
				4.056.182,45		4.056.182,45
27/10	247.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 10/2022				124,59
					Total Débitos	124,59
					Total Créditos	124,59
28/10	248.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 10/2022				213,60
					Total Débitos	213,60
					Total Créditos	213,60
Total do Mês ==>				4.056.520,64	Créditos :	4.056.520,64

		A Transportar ==>	Débitos :	4.056.520,64	Créditos :	4.056.520,64
--	--	-------------------	-----------	--------------	------------	--------------

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Rubrica		Valor
		De Transporte ==>>>>	Débitos :	4.056.520,64	Créditos :	
01/11	249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/2022				10.326,00
					Total Débitos	10.326,00
					Total Créditos	10.326,00
02/11	250.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/2022				10.548,00
02/11	254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 11/2022				41.852,00
					Total Débitos	52.400,00
					Total Créditos	52.400,00
03/11	251.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/2022				10.854,00
03/11	255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 11/2022				48.369,00
					Total Débitos	59.223,00
					Total Créditos	59.223,00
04/11	252.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/2022				21.361,00
04/11	253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 11/2022				41.261,00
					Total Débitos	62.622,00
					Total Créditos	62.622,00
10/11	256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 11/2022				43.164,00
					Total Débitos	43.164,00
					Total Créditos	43.164,00
11/11	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 11/2022				7.369,00
11/11	258.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 11/2022				20.164,00
					Total Débitos	27.533,00
					Total Créditos	27.533,00
15/11	264.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 11/2022				154,23
					Total Débitos	154,23
					Total Créditos	154,23
16/11	260.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 11/2022				20.154,00
		A Transportar ==>>>>	Débitos :	4.332.096,87	Créditos :	4.332.096,87

RUBRICA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>> Débitos : 4.332.096,87 Créditos : 4.332.096,87	
16/11	261.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 11/2022	12.321,00
16/11	265.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 11/2022	5.164,23
		Total Débitos	37.639,23
		Total Créditos	37.639,23
17/11	262.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 11/2022	14.852,00
17/11	266.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 11/2022	326,52
		Total Débitos	15.178,52
		Total Créditos	15.178,52
18/11	263.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 11/2022	9.364,00
18/11	267.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 11/2022	17.305,16
		Total Débitos	26.669,16
		Total Créditos	26.669,16
21/11	268.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 11/2022	2.316,00
		Total Débitos	2.316,00
		Total Créditos	2.316,00
22/11	269.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11/2022	501,20
		Total Débitos	501,20
		Total Créditos	501,20
23/11	270.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 11/2022	884,12
		Total Débitos	884,12
		Total Créditos	884,12
24/11	271.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 11/2022	102,26
		Total Débitos	102,26
		Total Créditos	102,26
25/11	272.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 11/2022	127,80
		Total Débitos	127,80
		Total Créditos	127,80
28/11	273.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 11/2022	213,60
		Total Débitos	213,60
		Total Créditos	213,60
		A Transportar ==>>> Débitos : 4.395.574,76 Créditos : 4.395.574,76	

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica Valor
		De Transporte ==> Débitos :	4.395.574,76 Créditos : 4.395.574,76
		Total do Mês ==> Débitos :	4.395.574,76 Créditos : 4.395.574,76
		A Transportar ==> Débitos :	4.395.574,76 Créditos : 4.395.574,76

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Rubrica		Valor
		De Transporte ==>>>>	Débitos :	4.395.574,76	Créditos :	
02/12	274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 12/2022				41.361,00
				Total Débitos		41.361,00
				Total Créditos		41.361,00
05/12	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 12/2022				48.359,00
				Total Débitos		48.359,00
				Total Créditos		48.359,00
06/12	276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 12/2022				95.685,29
				Total Débitos		95.685,29
				Total Créditos		95.685,29
07/12	277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 12/2022				39.784,00
				Total Débitos		39.784,00
				Total Créditos		39.784,00
08/12	278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 12/2022				44.361,00
08/12	279.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/2022				10.454,00
				Total Débitos		54.815,00
				Total Créditos		54.815,00
09/12	280.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/2022				17.361,00
				Total Débitos		17.361,00
				Total Créditos		17.361,00
14/12	282.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/2022				13.051,00
14/12	283.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 12/2022				21.361,00
				Total Débitos		34.412,00
				Total Créditos		34.412,00
15/12	284.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 12/2022				87.451,22
15/12	289.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 12/2022				154,00
				Total Débitos		87.605,22
				Total Créditos		87.605,22
16/12	285.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 12/2022				28.951,00
		A Transportar ==>>>>	Débitos :	4.843.908,27	Créditos :	4.843.908,27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor
		De Transporte ==>>> Débitos :	4.843.908,27	Créditos : 4.843.908,27
16/12	286.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 12/2022		10.957,00
16/12	290.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 12/2022		5.194,00
		Total Débitos		45.102,00
		Total Créditos		45.102,00
19/12	287.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 12/2022		18.317,00
19/12	291.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 12/2022		321,00
		Total Débitos		18.638,00
		Total Créditos		18.638,00
20/12	288.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 12/2022		14.298,00
20/12	292.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 12/2022		17.361,02
		Total Débitos		31.659,02
		Total Créditos		31.659,02
21/12	293.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 12/2022		2.316,20
		Total Débitos		2.316,20
		Total Créditos		2.316,20
22/12	294.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 12/2022		521,06
		Total Débitos		521,06
		Total Créditos		521,06
23/12	295.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 12/2022		812,00
		Total Débitos		812,00
		Total Créditos		812,00
26/12	296.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 12/2022		121,36
		Total Débitos		121,36
		Total Créditos		121,36
27/12	297.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 12/2022		169,00
		Total Débitos		169,00
		Total Créditos		169,00
28/12	298.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 12/2022		231,60
		Total Débitos		231,60
		Total Créditos		231,60
		A Transportar ==>>> Débitos :	4.914.527,51	Créditos : 4.914.527,51

Data	Lançamento	Conta Débito	Rubrica	Valor
		Conta Crédito		
		Histórico / Complemento		
		De Transporte ==>>>> Débitos :	4.914.527,51	Créditos : 4.914.527,51
31/12	299.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: 12/2022		16.859,63
31/12	300.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: 12/2022		548,29
31/12	301.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias		606.135,85
31/12	302.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final		165.245,29
31/12	303.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.528.741,30
31/12	304.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		28.012,30
31/12	305.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		6.258,34
31/12	306.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		997.826,85
31/12	307.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		458.323,34
31/12	308.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.655,58
31/12	309.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.842,63
31/12	310.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		4.391,03
31/12	311.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		221.814,59
31/12	312.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.398,41
31/12	313.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.560,32
		A Transportar ==>>>> Débitos :	9.956.141,26	Créditos : 9.956.141,26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica Valor
		De Transporte ==> Débitos :	9.956.141,26
		Créditos :	9.956.141,26
31/12	314.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	62.792,99
31/12	315.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	440.890,56
31/12	316.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	10.181,90
		Total Débitos	5.555.479,20
		Total Créditos	5.555.479,20
		Total do Mês ==> Débitos :	10.470.006,71
		Créditos :	10.470.006,71

BALANÇO PATRIMONIAL

J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

0581

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 22/12/2020

Número Registro: 21600173132

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 38

ATIVO

CIRCULANTE	308.200,38 D
DISPONIVEL	142.955,09 D
CAIXA	142.955,09 D
CAIXA MATRIZ	142.955,09 D
REALIZAVEL	165.245,29 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	165.245,29 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	165.245,29 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	300.000,00 D
IMOBILIZADO	300.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	300.000,00 D
VEICULOS	272.451,48 D
MOVEIS E UTENSILS	27.548,52 D
TOTAL DO ATIVO ==>	608.200,38 D

PASSIVO

CIRCULANTE	17.407,92 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	17.407,92 C
IMPOSTOS A RECOLHER	17.407,92 C
ICMS A RECOLHER	548,29 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	16.859,63 C
PATRIMONIO LIQUIDO	590.792,46 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 608.200,38 (Seiscentos e Oito Mil e Duzentos Reais e Trinta e Oito Centavos)

Buriti/MA, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF: 021.605.343-90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

JODENILSON ARAUJO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 005.411.953-79
RG: 133716120006 SSP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

0581

J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ : 40.183.124/0001-74

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 22/12/2020

Número Registro: 21600173132

Folha: 39

LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	290.792,46 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	290.792,46 C
LUCRO NO PERÍODO	290.792,46 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	608.200,38 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 608.200,38 (Seiscentos e Oito Mil e Duzentos Reais e Trinta e Oito Centavos)

Buriti/MA, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF: 021.605.343-90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

JODENILSON ARAUJO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 005.411.953-79
RG: 133716120006 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

0581

J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21600173132

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 40

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****SERVIÇOS PRESTADOS**

2.528.741,30

2.528.741,30

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**2.528.741,30****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos****CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)**

440.890,56

440.890,56

(=) Lucro Bruto**2.087.850,74****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS ADMINISTRATIVAS****ENERGIA ELETRICA**

28.012,30

HONORARIOS CONTABEIS

6.258,34

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

997.826,85

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

458.323,34

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

2.655,58

AGUA E ESGOTO

1.842,63

1.494.919,04

DESPESAS TRIBUTARIAS**ICMS**

4.391,03

DAS SIMPLES NACIONAL

221.814,59

226.205,62

DESPESAS GERAIS**MATERIAL DE LIMPEZA**

1.398,41

MATERIAL DE ESCRITORIO

1.580,32

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

62.792,99

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

10.181,90

75.933,62

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**290.792,46****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****290.792,46**

Buriti/MA, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR

CPF: 021.605.343-90

RG: 024781992003-0 SSP/MA

CRC/MA 011209

JODENILSON ARAUJO SILVA
ADMINISTRADOR

CPF: 005.411.953-79

RG: 133716120006 SSP/MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 41 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 41 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Endereço : AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65515-000
Cidade : BURITI/ MA

Registrado em JUCEMA sob nº
21600173132

Arquivado em 22/12/2020

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 40.183.124/0001-74

Buriti/MA, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF: 021.605.343-90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

JODENILSON ARAUJO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 005.411.953-79
RG: 133716120006 SSP/MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 367
Rubrica
Página 42 de 42

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2023 17:18 SOB Nº 20230095682.
PROTOCOLO: 230095682 DE 20/01/2023. NIRE: 21600173132.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12300945056 em 23/01/2023, protocolo 230095682. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro: 21600173132
CNPJ: 40183124000174
Município: Buriti

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA	
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2023 17:18 SOB N° 20230095682.
PROTOCOLO: 230095682 DE 20/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300945056. NIRE: 21600173132.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403018512 em 04/03/2024, protocolo 240280849. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600173132
CNPJ:	40183124000174
Município:	Buriti

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA	
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2024 10:35 SOB Nº 20240280849.
PROTOCOLO: 240280849 DE 01/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403018512. NIRE: 21600173132.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº

270

Rubrica

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403018512 em 04/03/2024, protocolo 240280849. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro: 21600173132
CNPJ: 40183124000174
Município: Buriti

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA	
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2024 10:35 SOB Nº 20240280849.
PROTOCOLO: 240280849 DE 01/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403018512. NIRE: 21600173132.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS

Rubrica

J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

FOLHA: 43

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21600173132

NOTAS EXPLICATIVAS DE BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**1) CONTESTO PERACIONAL**

A empresa: J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA é uma Sociedade limitada, com sede na Avenida Governador Nunes Freire, 69, Centro, Cep: 65.515-000 Buriti - MA, inscrita no CNPJ Nº 40.183.124/0001-74 e NIRE sob. Nº 21600173132, tendo como objeto social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Com início de suas atividades em: 22 de Dezembro de 2020

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Legislação as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2) Aplicações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS

Rubrica

J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

FOLHA: 44

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21600173132

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto á instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado, em nome do empresário:

JODENILSON ARAUJO SILVA

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência dos fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Chapadinha (MA), 31 de dezembro de 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS

Rubrica _____

J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

FOLHA: 45

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21600173132

Buriti/MA, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

CPF: 021.605.343-90

RG: 024781992003-0 SSP/MA

CRC/MA 011209

JODENILSON ARAUJO SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 005.411.953-79

RG: 13371612006 SSP/MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 374
Rubrica

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 17:19 SOB Nº 20230056156.
PROTOCOLO: 230056156 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300874639. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP: 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001/74

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21600173132

FOLHA: 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{608.200,38}{608.200,38} \quad \text{ILG:} \quad 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{608.200,38}{608.200,38} \quad \text{ILC:} \quad 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{442.955,09}{608.200,38} \quad \text{ILS:} \quad 0,7283$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{142.955,09}{608.200,38} \quad \text{ILI:} \quad 0,235$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{608.200,38}{608.200,38} \quad \text{ISG:} \quad 1$$